

MOÇÃO

Requer MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento de Marcelo Ricardo de Sales Rabelo, vice-prefeito do município de Paripiranga – BA, ocorrido em 08 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** em memória do vice-prefeito do município de Paripiranga – BA, Marcelo Ricardo de Sales Rabelo, cujo falecimento ocorreu no dia de ontem, 08 de setembro de 2024.

Foi com profundo pesar que recebemos a triste notícia do falecimento de Marcelo Ricardo de Sales Rabelo, aos 59 anos. Marcelo era uma figura de destaque em Paripiranga, onde ocupava o cargo de vice-prefeito por 2 (dois) mandatos consecutivos, além de presidir o Partido dos Trabalhadores (PT) no município.

Ao longo de sua trajetória política, que começou como vereador em 2008, Marcelo demonstrou um compromisso inabalável com o desenvolvimento da cidade e com a luta pelas causas sociais. Sua liderança, integridade e dedicação o tornaram uma referência tanto para seus pares quanto para a população de Paripiranga, que o reconhecia como um homem público íntegro e dedicado ao bem comum.

Mesmo diante de desafios pessoais e profissionais, Marcelo sempre demonstrou força e resiliência, buscando constantemente melhorar a vida dos paripiranguenses. Como presidente do PT, ele teve um papel central na articulação política e no fortalecimento do partido na região, contribuindo de forma decisiva para o avanço de políticas públicas no âmbito municipal.

O falecimento dele, ocorrido de maneira repentina durante um comício no povoado de Lagoa Preta, interrompe bruscamente sua trajetória de serviço ao povo, deixando uma lacuna na política local e no coração daqueles que o admiravam e com quem conviveram.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade à sua família, amigos, correligionários e a toda a comunidade de Paripiranga.

Isso posto, senhor presidente, requeiro que esta iniciativa, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, seja comunicada aos familiares enlutados, assim como aos Poderes Executivo e Legislativo do município.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

ROBINSON ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL